



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso I, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 64/2024**, a licitação para a aquisição de peças e serviços de mão de obra com a finalidade de consertar o Veículo Fiat Ducato placa IXH-4413 da Secretaria de Saúde do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Fluido de freio dot 4 200ml	UN	2	87,48	174,96
02	Bucha elástica	UN	2	86,29	1.172,58
03	Rolamento torre	UN	2	244,57	489,14
04	Coxim elástico	UN	1	1.279,57	1.279,57
05	Coxim elástico 01	UN	1	1.216,79	1.216,79
06	Pivô Ducato 2016	UN	1	357,50	357,50
07	Disco hf40 freio Ducato 300	UN	1	405,00	405,00
08	Coifa amortecedor	UN	1	250,00	250,00
09	Kit bucha espaçadora	UN	1	91,11	91,11
10	Óleo cambio duc	UN	1	225,01	225,01
11	Conjunto de pastilha freio	UN	1	500,00	500,00
12	Kit disco platão	UN	1	4.065,42	4.065,42
13	Limpeza sist freio	UN	1	80,00	80,00
14	Serviços de mecânica	UN	1	2.500,00	2.500,00
15	Alinhamento e balanceamento	UN	1	180,00	180,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionados será fornecido pela empresa: **MARINA VEÍCULOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **94.089.398/0003-90**, com sede na Estrada BR 386, nº 880, KM 32, bairro Barril, na cidade de Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

P/A: 2137 | 33903039000000 – Material para Manutenção de Veículos | RV- 4500
P/A: 2137 | 33903919000000 – Manutenção e Conservação de Veículos | RV- 4500

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de **RS 13.933,21** (treze mil e novecentos e trinta e três reais com vinte e um centavos) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 05 de julho de 2024.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

ANILTON LUIZ BORTOLINI
Assessor Jurídico.
OAB/RS 26.314